

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



**Resolução n° 02, de 06 de janeiro de 2026.**

*Dispõe sobre a aprovação dos pedidos de inscrição das organizações da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá.*

**O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, na qualidade de órgão deliberativo responsável pela gestão e elaboração das políticas públicas de assistência social no âmbito do município, no uso das atribuições legais, e em especial no exercício da competência conferida pelo artigo 11 da Lei Municipal n° 5.210/2008;

**CONSIDERANDO** o Decreto n° 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3° da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as normas da resolução N° 14, de 15 de maio de 2014, do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social -, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMAS n° 33, de 03 de dezembro de 2024, que define os parâmetros para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá-MG (CMAS);

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em sessão ordinária realizada no dia 06 de janeiro de 2026, conforme respectiva ata lavrada e assinada pelos presentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as renovações das inscrições das seguintes organizações da sociedade civil no CMAS:

| <b>NOME INSTITUIÇÃO</b>                        | <b>CNPJ</b>        | <b>Nº de Inscrição</b> |
|--|--------------------|------------------------|
| Associação Ambiental Macuco                    | 22.391.070/0001-50 | 60/2026                |
| Instituto de Desenvolvimento Humano -<br>INSER | 10.655.141/0001-04 | 61/2026                |
| Clube da Cozinha                               | 26.035.337/0001-28 | 59/2026                |

# Secretaria Municipal de Assistência Social

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



**Art. 2º.** As instituições referidas no art. 1º devem procurar a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá para solicitar a emissão do Atestado de Inscrição no Conselho.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 06 de janeiro de 2026.

Mirlane Lázara Deckers  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**